

# Solo bem cuidado gera maior rentabilidade, diz Embrapa

**PECUÁRIA.** Melhorar pastagens aumenta em até 22% taxa de desfrute dos rebanhos bovinos de corte

FOTO: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES

## DA REPORTAGEM

Mato Grosso tem mais de 1,5 milhão de hectares de pastagens relegadas a más condições de produção. A situação, mapeada por órgãos oficiais, não se trata de simples fragilidade na pecuária. Também pode ser encarada como uma grande oportunidade de recuperação de áreas com foco na ampliação da renda na atividade, sem que novas áreas sejam abertas. De acordo com a Embrapa, melhorar as pastagens ajuda a aumentar em até 22% a taxa de desfrute dos rebanhos bovinos de corte.

Ampliar a conversão do pasto em mais arrobas de boi gordo passa, dessa forma, pela incorporação de uma técnica consagrada na agricultura, mas que carece ser mais amplamente difundida na pecuária: a aplicação de calcário associada à adubação e boas práticas de manejo/gestão, como aliada da produtividade.

Dados do Censo Agropecuario de 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que dos mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários brasileiros, cerca de 523 mil possuem pastagens plantadas em más condições. Em números absolutos, o status negativo nos parâmetros de qualidade correspondem a 11,8 milhões de hectares. No universo total de propriedades, também aponta o levantamento, mais da metade (58%) não fazem adubação.

Mato Grosso tem mais de 1,5 milhão de hectares de pastagens relegadas a más condições de produção,

necessitando de correção de solo. "O que se vê, grosso modo, é ainda certa resistência na incorporação desse conhecimento técnico-científico na atividade pecuária. Sabemos que isso implica em custos financeiros, mas é fundamental que esses custos sejam encarados como investimento que se transforma em mais lucratividade. Adubar e calcarear os solos ocupados pelas pastagens é investir numa pecuária de maior performance", destaca Milton Ferreira de Moraes, Doutor Fertilidade do Solo e Adubação pela USP e professor/pesquisador da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

## RESULTADO

Na agropecuária, para Genésio Pereira, em Pontal do Araguaia, adubação e calagem nas pastagens é cuidado que se leva a sério. Não seria presunção afirmar que a propriedade de 400 hectares, à margem do belo Rio Araguaia, desponta como referência no Cerrado que se espalha sobre a divisa dos Estados de Mato Grosso e Goiás. Em razão do criterioso manejo dos solos e das pastagens, adotado pelos proprietários há três anos junto a outras medidas benéficas, o negócio já colhe resultados vigorosos. Na qualidade das plantas forrageiras, na mais rápida conversão alimentar dos animais e, consequentemente, na rentabilidade do negócio. Mato Grosso tem mais de 1,5 milhão de hectares de pastagens relegadas a más condições de produção,

necessitando de correção de solo. A fazenda abriga a produção de ovinos com foco em melhoramento genético – sob a marca Ovinos do Araguaia, premiada em várias exposições agropecuárias – e também se dedica à atividade de confinamento, oferecendo o sistema de "boitel". À frente das atividades, o pecuarista e médico veterinário Clemens Barbosa de Novais Junior, 49 anos, representa a quarta geração da família dedicada à terra e criação. Focado em intensificar a capacidade de confinamento na propriedade, ele explica que segue a receita já consagrada por várias pesquisas técnico-científicas para cuidar da pastagem: adubação associada à calagem regular, acrescidas de outros cuidados no manejo, com planejamento e disciplina.



Produtividade: aplicação de calcário mais adubação e boas práticas

## CANARANA

# Ladrões levam mais de R\$ 600 mil em defensivos agrícolas

## DA REPORTAGEM

Ladrões de defensivos agrícolas voltaram a agir na madrugada de quarta (9) em Canarana e causaram prejuízo de aproximadamente R\$ 600 mil em uma propriedade rural localizada a cerca de

10 km da cidade.

Conforme relato de um funcionário que consta no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, os defensivos estavam armazenados em espaço aberto. Essas condições, somadas com a chuva que caiu na região de ma-

drugada, facilitaram a ação dos ladrões.

Conforme lista que está sendo repassada em vários grupos de WhatsApp, foram levados 1.140 litros de Vessarya lote 340-20-13710; 140 litros de Vessarya lote 063-19; 120 litros de Vessarya

lote 064-19; 755 litros de Aroach Prima lote 221-20-26000; 920 litros de Fox lote 083-19; 20 litros de Fox lote 082-18; 20 litros de Fox lote 087-18; 40 litros de Fox lote 099-18; 40 litros de Fox lote 126-19; e 120 litros de Fox lote 208-18.

## SINOP

# Procon abre Natal sem Dívidas com boa procura pelos consumidores

## DA REPORTAGEM

O primeiro dia do Natal sem Dívidas, mutirão de negociação de dívida e consumo consciente (Natal se Dívidas), realizado pelo Procon contou com, pelo menos, 250 atendimentos à consumidores que buscaram quitar dívidas em atraso com os mais diversos serviços. Para a diretora do Procon, Juliana Torres Baptista, por ser o primeiro dia, mesmo diante do novo cenário que tende a se formar e apresentar uma nova curva pandêmica, o mutirão foi aberto com bastante sucesso. "Estou muito feliz em conseguir reunir vários fornecedores de peso em um único lugar e poder oferecer condições de quitação de dívida de forma consciente e que não comprometa o orçamento familiar do consumidor". Uma grande novidade do Natal sem Dívida, foi conseguir a adesão da Agência

Fazendária de Sinop, que levou opções de renegociação de débitos tributários, tanto para pessoas jurídicas (CNPJ) quanto para pessoas físicas (CPF) com ICMS, IPCD, IPVA, assim como débitos ambientais com a SEMA. Outra grande novidade também foi a adesão de todos os estabelecimentos que compõem a Associação Comercial e Empresarial de Sinop (Aces). O mutirão segue até hoje (11) no salão paroquial da igreja São Cristóvão. Nesses dias, a população poderá contar, além da negociação de dívidas com o Governo do Estado e o comércio local, com a oportunidade de negociar com bancos, concessionárias de água, energia e telefonia e operadoras de cartão de crédito, alguns dos vilões que podem levar o consumidor a ter seu nome registrado no Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, ainda, SERASA.

FOTO: ASSESSORIA



Mutirão será realizado hoje no São Cristóvão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
AVISO DE SUSPENSÃO  
A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, vem por meio deste informar que a execução das Atas de Registro de Preços 292/2020, 293/2020 e 294/2020, oriundas do Pregão Presencial 081/2020 encontram-se suspensas em face do Julgamento Singular nº 816/MM/2020 proferido no processo 24.572-72/2020 em trâmite junto ao TCE-MT. Sorriso – MT, 10 de dezembro de 2020.

**Marisete Marchioro Barbieri**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO MICROBIOLÓGICA/HIGIENIZAÇÃO E CONTAINER PLÁSTICO PARA LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

**Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri**  
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A PRORROGAÇÃO DO procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: tem por finalidade definir o conjunto de elementos que norteiam o procedimento para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO MICROBIOLÓGICA/HIGIENIZAÇÃO E CONTAINER PLÁSTICO PARA LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 11/12/2020 até às 08:00 horas do dia 04/01/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 05/01/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

**Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri**  
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
AVISO DE RESULTADO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 041/2020  
O Município de toma público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 10 de Dezembro 2020, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum e gasolina comum das quais foram vencedoras as empresas: IREM 183226, CATAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.014.586/0001-10 no valor de R\$ 755.478,00; Item 6378, MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o número 10.338.988/0001-57 no valor de R\$ 4.298.666,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum – MT, 10 de dezembro de 2020.

**Marcelo Rodrigo Bragatti**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
AVISO DE RESULTADO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020  
O Município de toma público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 10 de Dezembro 2020, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum e gasolina comum das quais foram vencedoras as empresas: IREM 183226, CATAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.014.586/0001-10 no valor de R\$ 755.478,00; Item 6378, MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o número 10.338.988/0001-57 no valor de R\$ 4.298.666,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum – MT, 10 de dezembro de 2020.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
AVISO DE ADESAO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020  
O SENHOR ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 003/2020 a favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTH CARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0006-04, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento do aparelho de Raio X para ser utilizado no atendimento a pacientes no Hospital Municipal Maria Zélia de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). A referida contratação dos serviços será através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2020, Pregão Eletrônico nº 284/2019 do Centro de Serviços Compartilhados – CSC/AM. P U B L I C A D O – S E. Marcelândia/MT, 10 de dezembro de 2020.

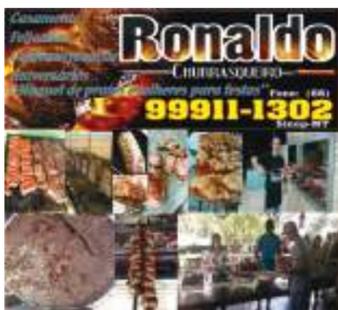
**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020  
O Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2020, a favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTH CARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Impressora de filmes para ser instalada no aparelho de Raio-x Digital do Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Marcelândia/MT, 10 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020**  
Para: MANUFA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
CNPJ n. 03.093.776/0006-04  
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 157, sala 304, Bloco A, Bairro Baú, Cuiabá-MT, CEP 78.008-900.  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA REPARO E COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ENTREGUE  
Ilo (a). Sr (a). Representante legal da pessoa JURÍDICA MANUFA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEICULOS ADAPTADOS EIRELI. A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT vem através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria NOTIFICAÇÃO para que no prazo improrrogável de 24 (vinte quatro) horas, promova a retirada e envio a concessionária RENAULT mais próxima do objeto do processo licitatório Adesão 03/2020 "Ambulância de Suporte Avançado de vida – SAV – Tipo – Furgão" conforme contrato n. 154/2020 de 16/10/2020, para realização de avaliação das condições do MOTOR e RADIADOR, assim como produção de laudo garantindo-se a higidez destes itens e a garantia dos mesmos. Uma vez que o veículo foi entregue a Municipalidade em data de 09/12/2020, tendo sido constatado na vistoria inicial que o referido veículo rodou pelo trajeto de Nova Santa Helena a Marcelândia quando da entrega por motorista da empresa notificada, SEM fluido do radiador, que foi adicionado após a vistoria. Tal fato pode ter danificado o/ou comprometido o motor e a garantia do veículo, razão pela qual é efetuada a presente notificação, com base na Clausula 14 do Contrato 154/2020. Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo do pronto atendimento, sob pena de adoção das medidas contratuais e jurídicas necessárias. Atenciosamente,  
Marcelândia/MT, 10 de dezembro de 2020.

**Andrei César Dominguez**  
OAB/MT 9094 - Assessor Jurídico Municipal  
**Eliane Burali da Silva**  
Fiscal do Contrato - Decreto 05/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA CORREÇÕES DAS INCONSISTÊNCIAS NAS INSCRIÇÕES INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2020  
O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Akir Blanc no uso de suas atribuições legais, em especial ao inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, faz saber que concede prazo para os proponentes já inscritos para correções dos arquivos digitais, documentos e vídeos, apresentados ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO denominado de "OLHARES E IMAGENS", na modalidade premiação, a fim de selecionar fotografias de amadores e profissionais residentes no município de Nova Mutum-MT. A CORREÇÃO deverá ser efetuada até o dia 10/12/2020, às 23h59min, destaca-se que o horário exposto é do Estado de Mato Grosso. JUSTIFICATIVA: Em decorrência das inconsistências apresentadas no acesso ao link de compartilhamento dos arquivos e vídeos, assim como o erro apresentado no ato de download dos arquivos enviados pelos inscritos ao email lealdirblanc.cultura@novamutum.mt.gov.br.  
Nova Mutum, 09 de dezembro de 2020.

**Maurício Antônio Manjabocco** - Gerente de Gabinete  
Ordenador de despesa - Port. 04/12/2020  
**Elena Maria Maass Lima**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LIMAGRAIN BRASIL S.A., CNPJ 12.770.927/0004-32, torna público que requer junto a SAMA – SORRISO, a Renovação da Licença de Operação nº 274/2018, para a atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e testes e análises técnicas, localizada na RODOVIA BR 163, KM 724, Zona Rural, do município de Sorriso – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 07.634.739/0007-18, torna público que requer junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação e a Licença de Operação da área total construída, para um comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada no município de Guarantã do Norte/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

JOSÉ EDUARDO ZANON BARÃO & CIA LTDA, CNPJ 23.289.519/0001-28, torna público que requer junto a SAMA, a Licença Prévia, de Instalação e a Licença de Operação, para um Comércio Varejista de Materiais de Construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, localizado na Av. Blumenau, nº 3104, sala 01, Centro, no Município de Sorriso/MT. Não foi feito EIA/RIMA.

JAQUELINE REOLON BARÃO & CIA LTDA, CNPJ 20.377.977/0001-30, torna público que requer junto a SAMA, a Licença Prévia, de Instalação e a Licença de Operação, localizado na Av. Blumenau, nº 3104, sala 02, Centro, no Município de Sorriso/MT. Não foi feito EIA/RIMA.

INOCULAR SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 27.899.942/0001-00, localizada na Rua Manaus, nº 1292-A, Sala 02, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde (MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES – (65) 9.8402-6157 – eng.nildo@gmail.com

Espacopraços Empreendimentos e Participações S/A - CNPJ 33.653.700/0002-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Autorização de Perfuração de um poço tubular de 28 metros de profundidade, localizado em Rod BR 163 Km 704, Zona Industrial, município de Matupá-MT.



## EXPEDIENTE

**DIÁRIO DO ESTADO**  
DIÁRIO DO ESTADO MT GRÁFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 22.770.157/0001-39



**Diário do Estado de Mato Grosso**

**SINOP**  
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 – Jardim das Oliveiras – Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

**CUIABÁ**

Rua dos Angelins, 10 Sala 02 – Jardim das Oliveiras – Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

**Diretor-Geral**  
Carlos Oliveira

**Diretor de Redação**  
José Roberto Gonçalves

**Editor de Política**  
Clemerson Mendes

**Diagramação e Artes**  
Thiago Slovinski

**E-mails**

atendimento@diariodoestadomt.com.br  
comercial@diariodoestadomt.com.br  
redacao@diariodoestadomt.com.br  
Fone: 66 3535-1000

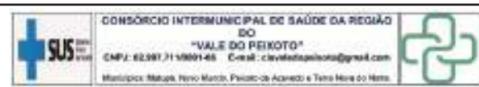
OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

**ASSINATURAS**

**Sinop** - R\$ 600,00 anual  
**Outras cidades** - R\$ 800,00 anual



www.diariodoestadomt.com.br



## PORTARIA Nº 206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 198/2020, referente à contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA E REMOÇÃO TERRESTRE DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.969.397/0001-76, com sede na Rua Teotônio Vilela, nº 237, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020 REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

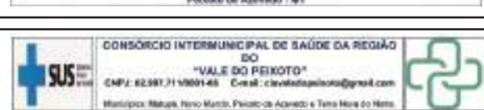
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 207 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora PATRICIA SOUTO PARANHOS - MATRÍCULA Nº 5563 - TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 199/2020, referente à contratação da empresa DIS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.583/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 2174, Bairro Centro, telefone: (66) 9 9977-4466/ (66) 3544-0210, e-mail: financeiro@gmedicalcenter.com.br, CEP: nº 78.890-000, na cidade de Sorriso-MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020 EDITAL Nº 026/2020.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

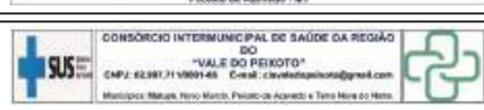
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 208 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRÍCULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 200/2020, referente à contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.497/0001-01, com sede na Rua Das Papoulas, nº 35, Bairro Bela Vista, CEP: 78.885-000, na cidade de Feliz Natal/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 DO 54º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

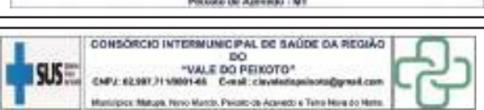
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia 10 de dezembro de 2020, às 08h15min, na Sala Administrativa do Consórcio de Saúde da Região do Vale do Peixoto, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020, com objeto de "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL", constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições e os anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020, onde a empresa: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.657.269/0001-97, sagrou-se vencedora nos itens 1709 e 2459, no valor de R\$ R\$ 127.270,00 (Cento e Vinte Sete Mil Duzentos e Setenta Reais). Demais informações poderão ser solicitadas diretamente na sede do Consórcio, localizado na Rua Teotônio Vilela, Sala 02 e 03, Bairro Centro, CEP: 78.530-000 na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial, ou pelo Fone: (66) 3575-2489 ou pelo e-mail: cisvaleopeixoto@gmail.com.

Peixoto de Azevedo MT, 10 de dezembro de 2020.

CHEILA MIGLIAVACA  
Pregoeira Oficial do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 209 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRÍCULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 201/2020, referente à contratação da empresa A G R MARTINS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 30.727.145/0001-50, com sede a Rua Cristal, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 DO 54º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 210 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRÍCULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 202/2020, referente à contratação da empresa SANCHES & SANCHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 34.920.425/0001-30, com sede a Avenida Pittavaggio, nº 1294, Casa 10, Conjunto Residencial Ney Braga, CEP: 87.075-110, na cidade de Maringá/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 DO 54º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

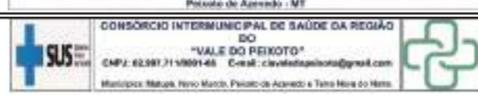
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRÍCULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 203/2020, referente à contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA E REMOÇÃO TERRESTRE DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.969.397/0001-76, com sede na Rua Teotônio Vilela, nº 237, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020 DO 54º TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

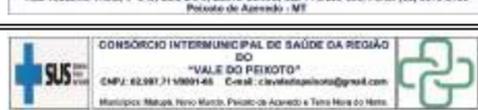
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CONTRATADO: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - RÍ FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO E A EMPRESA OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA EPP.  
VIGÊNCIA: 09/06/2020 à 31/12/2020  
VALOR: R\$ 27.678,00  
DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.30 "026"

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

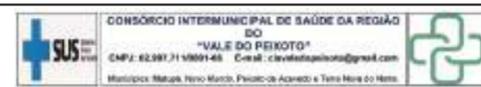


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 09 de dezembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS, JOGOS E MAPAS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ: 09.237.458/0001-33 com valor total de R\$ 78.320,90, LIVRO SUL MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 86.855.624/0001-06 com valor total de R\$ 82.671,90, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME - CNPJ: 10.226.940/0001-57 com valor total de R\$ 47.853,70, ARAÇAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 35.942.214/0001-61 com valor total de R\$ 10.499,00. Matupá - MT, 10 de dezembro de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -



## PORTARIA Nº 212 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 204/2020, referente à contratação da empresa, CIBELE LEMOS E SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.726.263/0001-15, com sede na Av. Jurema/Augusto de Azevedo, nº 216, Bairro Centro, CEP: 39.400-001 cidade de Jurema/MS, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

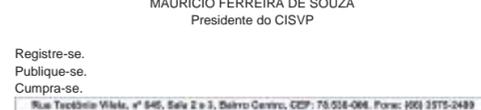
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 213 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 205/2020, referente à contratação da empresa, DE RESENDE & FARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.541.758/0001-77, com sede na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Sala 03, Bairro ZC1-001, CEP: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

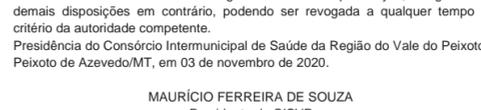
III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repectação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



## PORTARIA Nº 214 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos". O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 206/2020, referente à contratação da empresa, A.F. AYALA - CLÍNICA MÉDICA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.682.717/0001-87, com sede na Rua 05, nº 719, Bairro ZH3-001, CEP: 78.525-000 cidade de Matupá/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

66 3535-1000  
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 215 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 207/2020, referente à contratação da empresa, JOÃO CANDIDO DA SILVA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.324/0001-29, com sede na Rua Mato Grosso, nº 840, Bairro Centro, CEP: 79.170-000 cidade de Siderópolis/MS, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 216 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 208/2020, referente à contratação da empresa, LEONARDO TAITIRO MIYAZAWA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.956.732/0001-92, com sede na Praça Da Sé, nº 71, Casa B Sala A, Bairro Centro, CEP: 63.100-440 cidade de Crato/CE, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 217 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 209/2020, referente à contratação da empresa, R. F. ORTOPEdia EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.047.085/0001-48, com sede na Rua Mamed Untah (Lot. Centro), nº 749, Quadra 195, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-315 cidade de Várzea Grande/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 218 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 210/2020, referente à contratação da empresa, ALBERTO BATISTA SCHNEIDER LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.253.711/0001-40, com sede na Rua Vinicium de Moraes, nº 472, Bairro Residencial Aquarela Brasil, CEP: 78.556-508 cidade de Sinop/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 219 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 211/2020, referente à contratação da empresa, ARIKAWA & RABELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.805.525/0001-98, com sede na Avenida Benedito Rodrigues Pinheiro nº 95, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 14.026-100 cidade de Ribeirão Preto/SP, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 220 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 212/2020, referente à contratação da empresa, LANZIERI & AMORIM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.654/0001-99, com sede na Rua Cambara, nº 946, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 221 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 213/2020, referente à contratação da empresa, BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.229.037/0001-06, com sede na Rua 13 De Maio, nº 123, Bairro Jardim Panorâmica, CEP: 87.120-000 cidade de Floresta/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
CNPJ: 62.987.71/19091-48. E-mail: c.i.vale@peixoto.gov.br  
Municípios: Matucá, Novo March, Peixoto de Azevedo e Tereza Nova do Norte

**PORTARIA Nº 222 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 214/2020, referente à contratação da empresa, FOGAÇA JUNIOR & CRUZ SOUZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.095.179/0001-90, com sede na Rua Das Castanheiras, nº 420, Bairro Centro, CEP: 78.520-000 cidade de Guarantã Do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT”.

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do CISVP

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rua Teófilo Vilela, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 79.058-066. Fone: (66) 3575-2489  
Peixoto de Azevedo - MT

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO  
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

**HAROLDO CANAVARROS SERRA**  
REGISTRADOR

ANNY CAROLINE SLOBODA ANESE  
GISELE MARIA GARDIN TABILE  
ROMAR ANELOPO STUAN  
REGINA BOFFIN SQUEIRA BARROS  
EULIDE SANTINA LORENZI KASER  
ESCRIVENTES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da Lei...

Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNJ/CE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por FERNANDO MAZIERO POZZOBON, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG n.º 0434.858-3-SSP-MT, CPF n.º 792.983.541-34, residente na Rua dos Desbravadores n.º 3.191, Bairro Nobre, Sorriso - MT, proprietário do Imóvel Rural denominado Fazenda Castro, situado no Município de Sorriso - MT, com área de 145,20 ha, matriculado sob n.º 378 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, interessado em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no pedido de retificação de registro (averbação de memorial descritivo georeferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 241.124 em 18/11/2020.

E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 09 de dezembro de 2020.

**Haroldo Canavarros Serra**  
Registrador

JOÃO AVELINO STUAN  
Escrivente

Av. Blumenau, 2727 - Centro - 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso  
Tel: (66) 3544-3030 - www.sorriso.org.br

**VENDAS**

**LOCAÇÃO / ALUGUEL**  
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azuleiras na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623**

**KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623**

**KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623**

**CIDADE JARDIM** - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial nas melhores Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**JARDIM BOTANICO** - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s) , 4 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer , 1 Área Serviço , 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**JARDIM IPOBÁ** - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço , 70 m² Descrição cada apartamento r\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**CASA** - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azules, nº 1061, Bairro Maria Viridiana II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**CASA** - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**SALA COMERCIAL** m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 06. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623.

**SALA COMERCIAL** m e d i n d o aproximadamente 60 m² contendo: 02 Compartimentos e 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623.

**SALA COMERCIAL** m e d i n d o aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 lavabo. Endereço: Avenida das Itaúbas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 01, 02. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**RESIDENCIAL CARIAMA**

# Mais de 238 mil veículos já estão com a placa Mercosul

**MATO GROSSO.** Modelo de placa é obrigatório em casos como primeiro emplacamento do veículo ou mudança de cidade

## DA REPORTAGEM

Mato Grosso já tem 238.452 veículos emplacados com o padrão Mercosul. O novo modelo de placa é obrigatório somente nos seguintes casos: primeiro emplacamento do veículo; substituição de qualquer das placas em decorrência de mudança de categoria do veículo; furto, extravio, roubo ou dano da referida placa; mudança de município ou de Unidade Federativa; necessidade de instalação da segunda placa traseira, perda ou danos no lacre.

O proprietário de veículo que desejar fazer a troca voluntária para o novo modelo de placa também poderá fazer o emplacamento.

Decisão recente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da resolução nº 805, estipulou que o veículo novo adquirido entre 19 de fevereiro de 2020 e 30 de novembro de 2020 poderão ser emplacados e transferidos até o dia 31 de janeiro de 2021. A resolução reestabeleceu o prazo que estava suspenso em razão da pandemia do novo coronavírus.

No site do Detran-MT está disponível a lista com o nome, endereço, número para contato e e-mail das empresas que já estão credenciadas pelo órgão de trânsito a reali-



FOTO: GILIA AMARAL

## 238 mil veículos rodando em MT com placa Mercosul

zar o emplacamento no novo modelo em Mato Grosso. O novo modelo de placa é oriundo de um acordo entre os países do Mercosul, assinado em dezembro de 2010. O padrão mantém os sete caracteres da placa atual brasileira, porém com quatro letras e três números, e não mais três letras e quatro números, que poderiam ser "embaralhados", e não mais dispostos de maneira fixa em uma sequência.

O fundo também sofreu a mudança de cor e passa a ser totalmente branco. Além disso, a bandeira do Brasil e a escrita substituí o município. Com isso, os veículos com a nova placa podem circular livremente nos países que integram o Mercosul, sem autorização prévia. A nova placa não tem mais os símbolos que

permitiam a identificação de local de registro do veículo. Também sofreu mudança a cor dos caracteres para diferenciar os tipos de veículos.

Os veículos de passeio com a cor preta, veículos comerciais (aluguel e aprendizagem) na cor vermelha, carros oficiais na cor azul, a verde para veículos em teste, para veículos diplomáticos dourado e cinza prata para os veículos de colecionadores.

Todas as placas deverão conter o código de barras tipo (QR Code) com informações do banco de dados do fabricante da placa e o número de série. O objetivo é controlar a produção, logística, estampagem e instalações da PIV nos respectivos veículos, além da verificação da sua autenticidade.

## SEM DIREITO DE VOTAR

# Prefeito eleito em Campo Verde pede suspensão de eleição na AMM

## DA REPORTAGEM

O prefeito eleito neste ano em Campo Verde entrou com um pedido de tutela de urgência para suspender a eleição para presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) marcada para a próxima terça-feira (15), e as decisões tomadas pela assembleia extraordinária realizada em novembro do ano passado. Na ação, Alexandre Lopes Oli-

veira afirma que, caso a eleição seja realizada neste mês, todos os novos prefeitos eleitos para o pleito de 2021 não poderão participar da votação. "Com todas as vênias necessárias, passa longe de ser democrática e moral a alteração estatutária que suprime de forma explícita o direito de dezenas de novos prefeitos votarem para a direção da AMM", ressalta. Ao todo, 121 prefeitos estão aptos a votar para a escolha do

novo presidente. De acordo com a Associação, apenas os prefeitos que estão no cargo poderão votar, conforme determina o estatuto da instituição, que também estabelece a alteração da duração do mandato para três anos. A mudança foi aprovada em assembleia geral dos prefeitos realizada em novembro de 2019, seguindo o modelo adotado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

## LIMINAR

# ANTT aprova reduzir pedágio em pelo menos nove praças

## SÓ NOTÍCIAS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União a Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-163, que é explorado pela concessionária Rota do Oeste. A deliberação estava prevista para entrar em vigor nesta quinta-feira. No entanto, a Rota do Oeste entrou contra a União e a ANTT pedindo tutela antecipada para que deixe de cumprir a decisão até que haja deliberação definitiva do Tribunal de Contas da União, nos autos do processo.

"Defiro a suspensão da

redução tarifária, com base no poder geral de cautela, tudo até a vinda das informações prévias da parte ré quanto ao pedido liminar do autor", consta no trecho da decisão da juíza Federal Substituta da 5ª Vara do Distrito Federal, Diana Wanderlei. O maior valor cobrado pela empresa é na praça de Sorriso. Carro de passeio paga R\$ 7 e moto R\$ 3,50. Com a revisão, o valor será de R\$ 6 e R\$ 3, respectivamente. A concessionária também tem praças Lucas do Rio Verde (de R\$ 4,90 para R\$ 4,20), Nova Mutum (R\$ 3,80 para R\$ 3,20), Diamantino (R\$ 4,60 para R\$ 4), Jangada (R\$ 5,50 para R\$ 4,80), Santo Antônio de Leverger (R\$ 4,10

para R\$ 3,50), Campo Verde (R\$ 4,10 para R\$ 3,60), Rondonópolis (R\$ 5,10 para R\$ 4,40) e Itiquira (R\$ 4,50 para R\$ 3,90). A Rota do Oeste assumiu a administração da rodovia em março de 2014, por meio de um contrato de concessão firmado com o governo Federal, com validade de 30 anos como parte da terceira etapa do Programa de Investimentos em Logística do Governo Federal, lançado em 2012. Os 850,9 km de rodovia deveriam ter sido duplicados em cinco anos, mas isso não ocorreu e as obras estão paralisadas. Até 2016, a empresa duplicou apenas 117,6 km da rodovia, que é a principal rota de escoamento da safra de grãos do estado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"	
CNPJ: 62.987.71/0001-46	E-mail: civa@estadomt.com.br
Municípios: Matucá, Novo March, Povoado de Azevedo e Terra Nova do Norte	
<b>PORTARIA Nº 223 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.</b>	
<p>Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos".</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:</p> <p>ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 215/2020, referente à contratação da empresa, CLINICA DE LONGEVIDADE SANTOS E CIRURGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.147.439/0001-19, com sede na Rua Cambara, nº 918, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".</p> <p>ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:</p> <p>I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;</p> <p>II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;</p> <p>III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;</p> <p>ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.</p> <p>Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.</p>	
<b>MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA</b> Presidente do CISVP	
Registre-se.	Publique-se.
Cumpra-se.	
Rua Teófilo Vieira, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-006, Fone: (66) 3375-2489 Povoado de Azevedo - MT	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"	
CNPJ: 62.987.71/0001-46	E-mail: civa@estadomt.com.br
Municípios: Matucá, Novo March, Povoado de Azevedo e Terra Nova do Norte	
<b>PORTARIA Nº 224 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.</b>	
<p>Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos".</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:</p> <p>ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 216/2020, referente à contratação da empresa, WEBER E SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.936/0001-41, com sede na Rua Cambara, nº 918, Bairro Centro, CEP: 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".</p> <p>ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:</p> <p>I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;</p> <p>II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;</p> <p>III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;</p> <p>ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.</p> <p>Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.</p>	
<b>MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA</b> Presidente do CISVP	
Registre-se.	Publique-se.
Cumpra-se.	
Rua Teófilo Vieira, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-006, Fone: (66) 3375-2489 Povoado de Azevedo - MT	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"	
CNPJ: 62.987.71/0001-46	E-mail: civa@estadomt.com.br
Municípios: Matucá, Novo March, Povoado de Azevedo e Terra Nova do Norte	
<b>PORTARIA Nº 225 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.</b>	
<p>Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos".</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:</p> <p>ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 217/2020, referente à contratação da empresa, CLINICA ROSSETTI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.936.295/0001-38, com sede na Avenida Dante Martins De Oliveira, nº 660, Sala 01, Bairro Cidade Nova, CEP: 78.520-000 na cidade de Guarantã do Norte/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".</p> <p>ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:</p> <p>I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;</p> <p>II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;</p> <p>III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;</p> <p>ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.</p> <p>Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.</p>	
<b>MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA</b> Presidente do CISVP	
Registre-se.	Publique-se.
Cumpra-se.	
Rua Teófilo Vieira, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-006, Fone: (66) 3375-2489 Povoado de Azevedo - MT	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"	
CNPJ: 62.987.71/0001-46	E-mail: civa@estadomt.com.br
Municípios: Matucá, Novo March, Povoado de Azevedo e Terra Nova do Norte	
<b>PORTARIA Nº 226 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.</b>	
<p>Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos".</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:</p> <p>ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 218/2020, referente à contratação da empresa, M. L. GOIS FERREIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.526/0001-49, com sede na Rua Cristal, nº 180, Bairro Centro, CEP: 78.530-000 na cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".</p> <p>ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:</p> <p>I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;</p> <p>II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;</p> <p>III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;</p> <p>ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.</p> <p>Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.</p>	
<b>MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA</b> Presidente do CISVP	
Registre-se.	Publique-se.
Cumpra-se.	
Rua Teófilo Vieira, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-006, Fone: (66) 3375-2489 Povoado de Azevedo - MT	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"	
CNPJ: 62.987.71/0001-46	E-mail: civa@estadomt.com.br
Municípios: Matucá, Novo March, Povoado de Azevedo e Terra Nova do Norte	
<b>PORTARIA Nº 227 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.</b>	
<p>Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos".</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:</p> <p>ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 219/2020, referente à contratação da empresa, TAVEIRA &amp; DELAGIUSTINA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.532/0001-60, com sede na Rua Domingos Da Silva, nº 247, Bairro Residencial Sol Nascente, CEP: 79.170-000 cidade de Sidrolândia/MS, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".</p> <p>ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:</p> <p>I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;</p> <p>II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;</p> <p>III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;</p> <p>ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.</p> <p>Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.</p>	
<b>MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA</b> Presidente do CISVP	
Registre-se.	Publique-se.
Cumpra-se.	
Rua Teófilo Vieira, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-006, Fone: (66) 3375-2489 Povoado de Azevedo - MT	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"	
CNPJ: 62.987.71/0001-46	E-mail: civa@estadomt.com.br
Municípios: Matucá, Novo March, Povoado de Azevedo e Terra Nova do Norte	
<b>PORTARIA Nº 228 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.</b>	
<p>Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, cedidos das esferas Estadual e Municipal para "Fiscalização de Contratos".</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE, RESOLVE:</p> <p>ART. 1º - Designar a servidora VERONI MARIA PANSERA - ATO NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no CONTRATO Nº 220/2020, referente à contratação da empresa, JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO - CLINICA MEDICA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.000.320/0001-47, com sede na Chácara São José, s/nº, Bairro Nova Esperança, CEP: 78.530-000 cidade de Peixoto de Azevedo/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, ANESTESIOLOGISTA E PRESCRIÇÃO MÉDICA (VISITADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARTOLOMEU DIAS, Nº 269, BAIRRO ALVORADA, EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".</p> <p>ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:</p> <p>I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;</p> <p>II - Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;</p> <p>III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;</p> <p>ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.</p> <p>Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 03 de novembro de 2020.</p>	
<b>MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA</b> Presidente do CISVP	
Registre-se.	Publique-se.
Cumpra-se.	
Rua Teófilo Vieira, nº 846, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.520-006, Fone: (66) 3375-2489 Povoado de Azevedo - MT	

## VENDAS

**LOCAÇÃO / ALUGUEL**  
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sônia Maria, nº 12 - Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**KITNET** Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**KITNET** Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**KITNET** Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**CIDADE JARDIM** - R\$3.100,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) 1 Banheiro(s) 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial. Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**JARDIM BOTANICO** - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s), 4 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial. Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**JARDIM IPORÁ** - R\$3.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 70 m² Descrição cada apartamento R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**CASA** - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azulejos, nº 1061, Bairro Maria Vindilina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**CASA** - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$